

Portaria nº 1003/GP/2019

Em, 12 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EDIEL ALEXANDRE BORGES**, portador do RG nº 297844 e CPF nº 314.202.061-68, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/12/2019 e término em 19/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**